

Bruxelas, 19 de maio de 2026
(OR. en)

9302/26

JAI 590
SCHENGEN 9
SCH-EVAL 22
FRONT 94
IXIM 111
MIGR 134
ASILE 46
ENFOPOL 174
COMIX 112
CORDROGUE 65
VISA 52
CH
IS
LI
NO

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	18 de maio de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 150 final
Assunto:	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Relatório sobre o estado de Schengen de 2026

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 150 final.

Anexo: COM(2026) 150 final



Bruxelas, 18.5.2026
COM(2026) 150 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Relatório sobre o estado de Schengen de 2026

{SWD(2026) 150 final}

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE SCHENGEN DE 2026

1. SCHENGEN NUM MUNDO EM MUDANÇA: CONSOLIDAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA OS DESAFIOS FUTUROS

Desde o lançamento do ciclo de Schengen, em 2022 ⁽¹⁾, que o relatório anual sobre o estado de Schengen apresenta uma **supervisão estratégica e uma visão global e abrangente da situação** do espaço Schengen. Mediante uma análise integrada e informações baseadas em dados concretos, o relatório definiu uma agenda estratégica coerente e virada para o futuro para o espaço Schengen. Assegurou uma atenção política sustentada no Conselho Schengen, apoiou a definição eficaz de prioridades e contribuiu para uma colaboração mais coordenada sobre as questões de Schengen.

Assente em **esforços coletivos**, a nível da UE e nacional, que **produziram resultados concretos**, o espaço Schengen continua a demonstrar resiliência. Tais resultados incluem a diminuição das passagens de fronteira e movimentos secundários ilegais no espaço Schengen, o reforço da cooperação transfronteiriça e o aumento dos regressos efetivos de pessoas sem direito de permanência na UE.

Apesar destas realizações, as avaliações Schengen continuam a assinalar lacunas a colmatar com urgência. Este aspeto é particularmente importante no contexto do atual **ambiente geopolítico volátil** e de um **panorama de segurança** cada vez mais complexo, que exige uma responsabilidade coletiva para garantir que o espaço Schengen se mantenha seguro, unido e resiliente.

As prioridades do quinto ciclo de Schengen (2026-2027) centrar-se-ão na consolidação das realizações, no preenchimento das lacunas ainda existentes e no reforço da preparação para enfrentar os desafios atuais e futuros. A proposta da Comissão para o próximo quadro financeiro plurianual (QFP) representa uma oportunidade estratégica para continuar a apoiar investimentos sustentados e específicos em reformas que contribuam para o bom funcionamento do espaço Schengen.

Ao centrar-se na consolidação e na preparação, a UE continuará a concretizar uma das suas realizações mais tangíveis: um espaço Schengen seguro, unido e resiliente face aos desafios emergentes.

2. RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE SCHENGEN DE 2026: O MOMENTO DA CONSOLIDAÇÃO

2.1. Dimensão externa de Schengen: a abordagem estratégica da política de vistos da UE

Em 2025, o espaço Schengen continuou a ser o destino mais visitado do mundo, atraindo mais de 790 milhões de viajantes. Os Estados Schengen emitiram dez milhões de vistos e mais de 60 países beneficiaram de isenção de visto para aceder ao espaço Schengen. Enquanto primeira linha de controlo de segurança da União, a **política comum de vistos** é fundamental para a segurança da Europa, contribuindo para prevenir a migração irregular, a criminalidade organizada e o terrorismo. Facilita igualmente o acesso dos

⁽¹⁾ O ciclo de Schengen está estruturado em torno de um quadro anual de comunicação de informações e acompanhamento que inclui os seguintes instrumentos: o relatório sobre o estado de Schengen, que define as principais prioridades políticas e operacionais para orientar os Conselhos Schengen trimestrais, o Barómetro Schengen+, que, com base nos contributos dos Estados-Membros e das agências da UE, apresenta duas vezes por ano um quadro de situação periódico do espaço Schengen, e o Painel de Avaliação de Schengen, ver nota de rodapé 60. O coordenador Schengen da Comissão presta apoio ao funcionamento global do ciclo através de uma colaboração bilateral e multilateral estruturada com os Estados-Membros.

viajantes de boa-fé ao espaço Schengen e assegura relações de confiança com os países parceiros, baseadas no respeito e no alinhamento com as regras da União.

Em janeiro de 2026, a Comissão adotou a primeira **Estratégia da UE sobre a Política de Vistos** ⁽²⁾, que estabelece o quadro para uma política de vistos que promova os interesses da Europa a longo prazo, reforça a segurança em todo o espaço Schengen, promove a prosperidade e a competitividade da UE e projeta a posição e a resiliência da União na cena mundial.

A estratégia define uma **agenda ambiciosa e ações concretas** que contribuirão para o reforço da dimensão externa de Schengen. Neste ciclo de Schengen, a tónica será colocada no desenvolvimento de um novo quadro de avaliação com critérios claros para a concessão do estatuto de isenção de visto aos países parceiros, servindo os interesses estratégicos da UE de forma mais eficaz, bem como na preparação de uma revisão específica do Código de Vistos para reforçar a segurança da UE. A fim de reforçar ainda mais a competitividade da UE a nível mundial, a estratégia promoverá também parcerias com os principais países parceiros para mais bem adequar os talentos mundiais às necessidades do mercado de trabalho da UE. Neste contexto, a abertura do primeiro gabinete europeu de vias legais na Índia ⁽³⁾ constituiu um passo importante para atrair talentos e reforçar uma cooperação mutuamente vantajosa. A tónica deve agora ser colocada no êxito da sua implantação, bem como na replicação dos gabinetes europeus de vias legais noutros países parceiros importantes.

Além disso, a estratégia anunciou medidas específicas destinadas a apoiar a capacidade dos Estados-Membros para gerir com eficácia o **processo de emissão de vistos**. As atividades de avaliação e monitorização de Schengen de 2025 revelam que a análise dos pedidos de visto é, de um modo geral, sólida, com processos bem estabelecidos que asseguram a qualidade da tomada de decisões. Apesar de terem sido tomadas medidas importantes para reduzir os tempos de espera na concessão de vagas e no tratamento dos pedidos de visto, em certos locais, os consulados registam ainda atrasos consideráveis. Deste modo, a execução da estratégia ajudará igualmente os Estados-Membros a gerirem os volumes de pedidos elevados, em especial nos períodos de ponta, por exemplo, através da implantação de sistemas informáticos para a gestão das fronteiras e do apoio específico da Frontex na formação dos funcionários consulares e na assistência à verificação de documentos e à deteção de situações de fraude documental.

2.2. Uma fronteira externa integrada para um espaço Schengen seguro

A manutenção da segurança das fronteiras externas do espaço Schengen exige uma vigilância contínua num contexto de evolução dos riscos geopolíticos, garantindo, em simultâneo, o respeito pelos direitos fundamentais ⁽⁴⁾.

Em meados de outubro de 2025, os Estados Schengen iniciaram a implantação gradual do **Sistema de Entrada/Saída (SES)**, um dos sistemas de gestão de fronteiras mais avançados do mundo, que permite o registo de nacionais de países terceiros e a partilha em tempo real de informações sobre quem, quando e onde atravessa as fronteiras da UE, bem como de informações sobre recusas de entrada. Durante o seu arranque gradual num período de seis meses, o sistema demonstrou ter benefícios claros para a segurança dos cidadãos da UE, impedindo criminosos, os impostores e autores de fraudes documentais de passar as fronteiras com identidades ou documentos falsos. Desde o seu lançamento, os Estados

⁽²⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho relativa à estratégia da UE sobre a política de vistos, COM(2026) 43 final de 29 de janeiro de 2026.

⁽³⁾ Gabinete europeu de vias legais (<https://eu-legal-gateway.eu/>).

⁽⁴⁾ Conselho Europeu, Reunião do Conselho Europeu (19 de março de 2026) – Conclusões, EUCO 1/26, 19 de março de 2026.

Schengen registaram mais de 60 milhões de entradas e saídas de nacionais de países terceiros. Além disso, foram registadas no sistema mais de 30 mil recusas de entrada por incumprimento das condições para o efeito. Destes casos, quase 800 pessoas foram consideradas uma ameaça para a segurança interna e foi recusada a entrada a quase sete mil viajantes por ultrapassagem do período de estada autorizada no espaço Schengen ⁽⁵⁾. Desde a entrada em funcionamento do SES, os controlos diários de impressões digitais no Sistema de Informação Schengen (SIS) e no Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS) efetuados pela totalidade dos Estados-Membros aumentaram de cerca de 17 mil para cerca de 87 mil.

Durante o arranque progressivo do sistema, a grande maioria dos Estados Schengen utilizou o SES de forma eficaz, tendo a maioria dos países ultrapassado os limiares de registo exigidos. A opção de suspender, total ou parcialmente, o funcionamento do SES foi exercida apenas num escasso número de ocasiões. Certos Estados Schengen enfrentaram dificuldades relacionadas com a infraestrutura, por exemplo, com o funcionamento dos sistemas de *self-service*, a capacidade de registar integralmente os dados biométricos e o congestionamento dos voos em intervalos de tempo específicos.

Em 10 de abril de 2026, o SES ficou plenamente implantado com todas as funcionalidades e em todos os pontos de passagem de fronteira do espaço Schengen. De um modo geral, o SES tem funcionado de forma eficiente, beneficiando de forma visível a segurança da UE. Para continuar a otimizar a aplicação do SES, os Estados-Membros são incentivados a utilizar mais a automatização nas fronteiras ⁽⁶⁾, a assegurar o destacamento de um número suficiente de guardas de fronteira e gestores de fluxos e a disponibilizar infraestruturas, equipamentos, orientações e formação adequados. Ao mesmo tempo, a Comissão, os Estados-Membros e as partes interessadas dos setores dos transportes e do turismo continuarão a coordenar-se estreitamente, em especial tendo em vista o período das viagens de verão.

O futuro lançamento do **Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem** (ETIAS) constituirá mais um passo concreto para reforçar a proteção das fronteiras externas da UE. Permitirá identificar e avaliar pessoas que representem riscos potenciais e impedi-las de entrar no espaço Schengen, assegurando ao mesmo tempo viagens sem percalços à grande maioria dos visitantes. Ao reforçar a avaliação dos riscos antes da viagem e permitir a identificação precoce de potenciais problemas de segurança antes da chegada às fronteiras externas, trará um claro valor acrescentado. Os preparativos estão a avançar, estando em curso esforços coordenados a nível nacional e da UE para assegurar a implantação eficaz do ETIAS. A participação, desde o início do processo, das partes interessadas do setor das viagens é fundamental para o êxito deste esforço.

Além da maioria dos sistemas informáticos modernos, é necessário dispor de **capacidades sólidas e permanentes de controlo das fronteiras** para garantir a segurança das nossas fronteiras externas comuns. Estas capacidades dependem da disponibilidade de equipamento adequado, bem como de guardas de fronteira suficientes e bem formados nas fronteiras externas do espaço de Schengen. Apesar das melhorias introduzidas em 2025 por diversos Estados-Membros ⁽⁷⁾, com a tomada de medidas para aumentar os níveis de pessoal, substituem situações de insuficiência que continuam a afetar as funções principais

⁽⁵⁾ Estes números dizem respeito ao período até 20 de abril de 2026.

⁽⁶⁾ Por exemplo, com a utilização de quiosques de pré-registo, cancelas eletrónicas e da aplicação móvel «*Travel to Europe*» («Viajar para a Europa») desenvolvida pela Frontex.

⁽⁷⁾ Nomeadamente, na Chéquia, Estónia, Grécia, França, Croácia, Itália, Malta, Áustria, Polónia e Roménia.

(⁸), nomeadamente a escassez de recursos e a ausência de estratégias de recursos humanos estruturadas a médio e longo prazo.

Embora sejam necessários esforços acrescidos para aumentar o número de guardas de fronteira formados, em 2025, a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) apoiou os Estados-Membros com 18 453 destacamentos de pessoal do corpo permanente (⁹), que prestaram assistência operacional, técnica e logística em 35 operações realizadas em Estados-Membros fundamentais (¹⁰). A Comissão está a elaborar uma proposta legislativa em 2026 para reforçar o mandato da Frontex.

Controlos nas fronteiras

Os **controlos de fronteira de elevada qualidade** nas fronteiras externas da UE são essenciais para prevenir ameaças graves à segurança antes de estas chegarem ao espaço Schengen. Vários Estados Schengen melhoraram a qualidade dos controlos de fronteira com uma verificação mais coerente das condições de entrada e um maior recurso à automatização (¹¹). Certos países registaram progressos significativos neste domínio. Por exemplo, a Roménia procedeu com êxito à automatização dos procedimentos de notificação de respostas positivas desde as suas cancelas eletrónicas até aos controlos de fronteira de segunda linha e à integração do sistema nacional de informações antecipadas sobre os passageiros no seu sistema de controlo nas fronteiras. Estas medidas permitiram efetuar controlos de fronteira eficientes e de elevada qualidade.

Porém, são ainda necessários mais esforços para melhorar a eficácia da utilização das bases de dados nacionais e da UE, reforçar as medidas contra a fraude documental, aumentar a cooperação entre serviços e implantar a verificação biométrica para colmatar as lacunas existentes e reforçar a segurança (¹²).

Em 2025, uma avaliação Schengen sem pré-aviso identificou graves deficiências na capacidade do Estado-Membro em causa (¹³) para gerir as suas fronteiras externas. Na sequência da avaliação, as autoridades desse Estado-Membro, com o apoio da Frontex, tomaram de imediato medidas corretivas.

Vigilância de fronteiras

O **nível de proteção mais eficaz** é obtido combinando controlos de fronteira sólidos com uma vigilância de fronteiras eficaz. O número de deteções de passagens ilegais nas fronteiras externas da UE diminuiu de forma constante nos últimos anos, tendo caído para menos de 180 mil, o que representa uma redução superior a 25 % em relação a 2024 (¹⁴). Em vários Estados Schengen (¹⁵), o reforço da vigilância contribuiu para melhorar as taxas de deteção, abreviar os tempos de resposta, reduzir as passagens ilegais e melhorar o conhecimento da situação. O troço da fronteira terrestre oriental da UE foi também

(⁸) Nomeadamente, em Espanha, Letónia, Lituânia, Portugal, Eslovénia e Eslováquia.

(⁹) Estes incluem recursos humanos das categorias 1, 2 e 3. Um recurso humano pode ser destacado várias vezes. Em 2025, os destacamentos mais significativos corresponderam a operações conjuntas na Grécia, Espanha e Itália.

(¹⁰) Frontex, *2025 in brief* («2025 em síntese»), (https://www.frontex.europa.eu/2025-in-brief/#under_hero_section).

(¹¹) Por exemplo, Bulgária, França, Áustria, Polónia, Roménia, Finlândia e Suíça.

(¹²) Por exemplo, na Bulgária, Grécia, Espanha, França, Hungria, Portugal e Eslovénia.

(¹³) Em dezembro de 2025, uma visita de avaliação Schengen sem pré-aviso realizada em Portugal revelou deficiências graves na realização dos controlos nas fronteiras externas no aeroporto de Lisboa.

(¹⁴) Frontex, «Irregular border crossings down 26% in 2025, Europe must stay prepared» (Passagens não autorizadas das fronteiras diminuem 26 % em 2025, a Europa tem de manter-se preparada) (<https://www.frontex.europa.eu/media-centre/news/news-release/frontex-irregular-border-crossings-down-26-in-2025-europe-must-stay-prepared-lyKpVb>).

(¹⁵) Como a Bulgária, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Noruega, Polónia, Roménia e Finlândia.

profundamente reforçado com ações sustentáveis de vigilância integrada, apoiadas por fundos nacionais e da UE. Ocorreram investimentos significativos nas capacidades de vigilância das fronteiras, nomeadamente na aquisição de novos equipamentos, na renovação dos equipamentos existentes, na maior utilização de tecnologias avançadas, como os veículos aéreos e embarcações não tripulados, na melhoria das capacidades de rádio e em novos equipamentos fixos.

Apesar destes progressos, **a cobertura da vigilância e a integração dos sistemas continuam a ser desiguais** no espaço Schengen, situação que reflete as lacunas existentes em termos de equipamento, manutenção e planeamento estratégico. Em diversos Estados-Membros ⁽¹⁶⁾, continua por adotar uma abordagem integrada da vigilância de fronteiras, designadamente no que respeita à deteção precoce das chegadas ilegais e à avaliação de riscos em tempo real.

De igual modo, com base nas **capacidades nacionais e europeias** existentes, são necessários mais progressos no sentido de um quadro de situação totalmente integrado e coerente para reforçar a capacidade dos Estados-Membros para desenvolver informações completas e atualizadas sobre os fluxos migratórios, as redes de introdução clandestina de migrantes e as ameaças emergentes. Este objetivo será alcançado mediante a aplicação efetiva do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), a espinha dorsal tecnológica e operacional da segurança das fronteiras da UE. Este sistema contribuirá para melhorar a capacidade do espaço Schengen para tratar as chegadas repentinas ou as ameaças emergentes para a segurança. O estreitamento das sinergias entre as autoridades responsáveis pelas fronteiras e a Europol reforçaria igualmente o conhecimento da situação e a análise de riscos, e melhoraria a deteção das ameaças de criminalidade transfronteiriça e terrorismo.

O reforço da resiliência das nossas fronteiras externas comuns exige uma maior coordenação entre todos os intervenientes envolvidos na gestão das fronteiras, na migração e no regresso. A partir de junho de 2026, o novo procedimento de triagem nas fronteiras externas da União permitirá identificar e avaliar rapidamente todos os nacionais de países terceiros que tentem entrar ilegalmente na União. Neste contexto, importa que todos os Estados-Membros estejam preparados para aplicar as novas **regras de triagem**, a fim de assegurar que todas as pessoas sujeitas a triagem sejam encaminhadas para o procedimento adequado ⁽¹⁷⁾. Este quadro será fundamental para a segurança e a gestão eficaz da migração na UE. A sua aplicação prática será avaliada durante as avaliações Schengen previstas para o segundo semestre de 2026.

Planeamento de contingência

Registaram-se progressos significativos, tendo todos os Estados-Membros elaborado **planos de contingência** para a gestão das fronteiras em caso de afluxo maciço de nacionais de países terceiros às fronteiras da UE. Além disso, a grande maioria dos Estados-Membros estabeleceu planos de contingência com base em avaliações e cenários de riscos abrangentes, estando apenas três países ⁽¹⁸⁾ ainda a formalizar esses planos e seis ⁽¹⁹⁾ ainda com a execução do respetivo plano de contingência por testar.

Habitualmente centrados na gestão das fronteiras, os quadros de preparação necessitam, contudo, de integrar melhor outros processos conexos, nomeadamente os relativos aos

⁽¹⁶⁾ Por exemplo, na Dinamarca, Grécia, França, Croácia e Eslovénia.

⁽¹⁷⁾ Regulamento (UE) 2024/1356 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, que introduz a triagem dos nacionais de países terceiros nas fronteiras externas e que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240 e (UE) 2019/817 (JO L, 2024/1356, 22.5.2024).

⁽¹⁸⁾ Grécia, Espanha e Áustria.

⁽¹⁹⁾ Grécia, Espanha, Itália, Países Baixos, Áustria e Suíça.

regressos. A preparação a nível nacional continua díspar, sendo cada vez mais evidente que o eventualmente adequado no passado deixou de ser suficiente para enfrentar os desafios do presente, em especial à luz da atual crise no Médio Oriente. As avaliações Schengen revelam que, na sua maioria, os Estados Schengen⁽²⁰⁾ continuam a ter de integrar plenamente as operações de regresso com base em análises de risco. Para resolver esta insuficiência, o planeamento de contingência deve tornar-se mais europeu, com um alinhamento mais sistemático dos quadros nacionais com os instrumentos e mecanismos da UE e uma melhor ligação desses quadros aos planos dos Estados-Membros vizinhos. Tal permitirá respostas coletivas mais rápidas, mais previsíveis e mais coordenadas em situações de pressão.

Ao mesmo tempo, é fundamental passar de quadros de planeamento essencialmente formais para sistemas plenamente integrados na prática quotidiana e capazes de apoiar uma ação rápida e coordenada em situações de crise. Em oito Estados Schengen⁽²¹⁾, os planos nacionais não preveem a possibilidade de recorrer ao apoio europeu, onze⁽²²⁾ não abrangem a coordenação com a Frontex e dez não consultaram os Estados-Membros vizinhos durante a elaboração dos seus planos de contingência⁽²³⁾ para permitir respostas coletivas mais rápidas, mais previsíveis e mais coordenadas em situações de pressão.

Além disso, a União Europeia tem de estar preparada para a potencial ameaça que os ex-combatentes russos que participaram na agressão contra a Ucrânia representam para a segurança interna da UE. Na sequência do Conselho Europeu de março de 2026, a Comissão elaborará uma avaliação sobre as possíveis formas de abordar esta questão.

O ciclo de Schengen de 2026-2027 deve continuar a centrar-se na garantia de uma fronteira externa integrada para um espaço Schengen seguro. Tal passa por reforçar o planeamento de contingência e o conhecimento da situação, melhorar de forma constante os controlos e a vigilância das fronteiras, nomeadamente com a plena utilização dos sistemas informáticos, e por garantir a aplicação eficaz dos procedimentos de triagem.

2.2 Sistemas de regresso eficazes subjacentes à integridade do espaço Schengen

Ao longo dos anos, o regresso tornou-se uma prioridade fundamental, sendo reconhecido como um elemento subjacente à credibilidade, eficácia e sustentabilidade do sistema no seu conjunto. Assegurar o regresso das pessoas sem direito de permanência é, por conseguinte, uma condição fundamental para o bom funcionamento do espaço Schengen.

Um novo quadro jurídico para um sistema comum de regresso europeu

A proposta da Comissão para um novo regulamento relativo ao regresso⁽²⁴⁾ aborda os principais obstáculos estruturais identificados em anteriores avaliações Schengen periódicas e na avaliação temática Schengen de 2024 sobre regressos mais eficazes. A Comissão congratula-se com o início das negociações interinstitucionais e está disposta a apoiar um acordo final que satisfaça as necessidades da UE.

Paralelamente, o coordenador responsável pelos regressos desempenhou um papel fundamental na definição de uma abordagem mais coerente e estratégica da UE em matéria de regressos através da Rede de Alto Nível para os Regressos, promovendo o intercâmbio sistemático de boas práticas em matéria de regressos a países terceiros politicamente

⁽²⁰⁾ Nomeadamente, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Espanha, Islândia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Eslováquia e Suécia.

⁽²¹⁾ Bélgica, Chéquia, Grécia, Espanha, Islândia, Noruega, Suíça e Suécia.

⁽²²⁾ Bélgica, Chéquia, Dinamarca, Estónia, Grécia, Espanha, Islândia, Itália, Países Baixos, Áustria e Suécia.

⁽²³⁾ Bélgica, Dinamarca, Grécia, Espanha, Islândia, Itália, Malta, Países Baixos, Eslovénia e Suécia.

⁽²⁴⁾ Comissão Europeia, Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um sistema comum de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular na União, COM(2025) 101 final.

sensíveis e prioritários e de regressos de nacionais de países terceiros em situação irregular que representem uma ameaça para a segurança. Mais concretamente, foram realizados progressos, através do grupo de trabalho sobre estatísticas, no sentido de reforçar a monitorização e melhorar a fiabilidade dos dados relativos aos regressos. O coordenador deu igualmente prioridade ao reforço da cooperação respeitante aos menores não acompanhados, nomeadamente através de intercâmbios entre os Estados-Membros e da exploração de abordagens conjuntas com os países parceiros.

Melhorias operacionais para regressos mais eficazes

A eficácia das políticas de regresso é medida pelos resultados concretos obtidos no terreno. Em 2025, observou-se uma ligeira tendência ascendente na eficácia dos sistemas nacionais de regresso em dezassete Estados Schengen ⁽²⁵⁾. Estes progressos traduziram-se num **aumento do número de regressos efetivos** em 2025, com uma subida de 19 % em comparação com o ano anterior. As reformas legislativas nacionais contribuíram para estes progressos, nomeadamente as adotadas para aplicar o Pacto em matéria de Migração e Asilo. A Frontex prestou um apoio significativo aos Estados-Membros no domínio dos regressos. Em 2025, a **Frontex** destacou 140 peritos em matéria de regresso ⁽²⁶⁾ e apoiou 63 500 regressos efetivos, ou seja, 42 % do total, confirmando a tendência ascendente sustentada observada nos últimos anos.

Em todos os Estados-Membros, são necessários esforços acrescidos para responder aos desafios relacionados com a emissão atempada de decisões de regresso, a racionalização dos procedimentos ⁽²⁷⁾ e a aplicação de medidas para impedir as fugas e os movimentos secundários não autorizados ⁽²⁸⁾. Este aspeto é particularmente importante quando se trata de pessoas que podem representar riscos para a segurança, exigindo a participação de várias autoridades, conhecimentos especializados e medidas para prevenir a fuga ⁽²⁹⁾. As avaliações Schengen revelaram uma discrepância entre o número de decisões de regresso emitidas e o número de indicações para efeitos de regresso criadas no Sistema de Informação Schengen, bem como a apresentação incoerente de todas as informações pertinentes no sistema ⁽³⁰⁾. Assim, é essencial utilizar plenamente as indicações do SIS para efeitos de regresso, incluindo sistematicamente todas as informações pertinentes, tais como dados biométricos, fotografias e sinalizadores de segurança.

O **regresso voluntário** é cada vez mais reconhecido como uma componente central de uma política em matéria de regresso da UE eficaz e sustentável. Embora alguns Estados-Membros ⁽³¹⁾ tenham mudado para modelos mais proativos e adaptados, o pleno

⁽²⁵⁾ Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Islândia, Itália, Chipre, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal, Finlândia e Suécia.

⁽²⁶⁾ Apesar deste número, devido aos elevados requisitos de proficiência linguística e de competências operacionais especializadas, subsistem as dificuldades em satisfazer as necessidades de destacamento de peritos em matéria de regresso.

⁽²⁷⁾ Por exemplo, em Espanha, Itália, Polónia e Portugal.

⁽²⁸⁾ Por exemplo, em Espanha, Portugal e Suíça.

⁽²⁹⁾ Ver a Coletânea de boas práticas identificadas no âmbito do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen, 2026. A abordagem da Bulgária de entrevistar sistematicamente os nacionais de países terceiros detidos e verificá-los nas bases de dados da UE e internacionais para detetar potenciais riscos de segurança foi assinalada como boa prática durante a respetiva avaliação Schengen.

⁽³⁰⁾ Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/1860 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de novembro de 2018, relativo à utilização do Sistema de Informação de Schengen para efeitos de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular (JO L 312 de 7.12.2018), os Estados-Membros têm a obrigação de criar uma indicação para efeitos de regresso na sequência da emissão de uma decisão de regresso.

⁽³¹⁾ Por exemplo, Bélgica e Itália.

potencial dos regressos voluntários continua por concretizar com a sua integração coerente nos quadros nacionais em matéria de regresso ⁽³²⁾.

Os Estados-Membros envidaram esforços no sentido de reforçar as **capacidades operacionais** com vista à melhoria dos quadros de formação ⁽³³⁾, à afetação de recursos humanos adicionais ⁽³⁴⁾ e ao reforço da coordenação entre as autoridades nacionais ⁽³⁵⁾. São necessários mais esforços para assegurar um impacto contínuo e sustentado em termos de desempenho operacional, nomeadamente nos casos em que a falta de capacidades adequadas e suficientes continua a ser um dos principais obstáculos à realização das operações de regresso ⁽³⁶⁾.

A **modernização gradual das ferramentas e sistemas operacionais em respeitantes aos regressos** está a avançar em diversos Estados-Membros ⁽³⁷⁾. No entanto, este processo continua incompleto. Mais concretamente, a melhoria dos sistemas de gestão de processos de regresso está ainda em curso em vários países Schengen ⁽³⁸⁾, o que sublinha a necessidade de acelerar a transformação digital em preparação para a próxima fase da digitalização dos procedimentos de regresso à escala da UE e para a futura proposta legislativa da Comissão neste domínio, prevista para 2026.

O processo de regresso deve ser acompanhado de **salvaguardas sólidas e eficazes para garantir os direitos fundamentais**. O ano de 2025 aponta para uma melhoria geral da qualidade e da aplicação destas salvaguardas. Vários Estados-Membros ⁽³⁹⁾ melhoraram os seus processos de decisão em matéria de regresso no sentido de respeitar o princípio da não repulsão, o direito de ser ouvido, a prestação de informações adequadas e o acesso efetivo a vias de recurso. No entanto, são necessários esforços acrescidos para consolidar e manter estas melhorias ⁽⁴⁰⁾, nomeadamente no que toca aos sistemas de controlo dos regressos forçados ⁽⁴¹⁾ e aos processos de recurso das decisões em matéria de regresso ⁽⁴²⁾.

O regresso efetivo dos nacionais de países terceiros continuará a ser uma prioridade fundamental no ciclo de Schengen de 2026-2027. Em 2026, será lançado o novo procedimento de regresso na fronteira, no âmbito do Pacto em matéria de Migração e Asilo. Por conseguinte, é essencial que os sistemas nacionais estejam plenamente preparados para assegurar a aplicação eficaz e coerente do Pacto. A aplicação plena e atempada das recomendações resultantes das avaliações Schengen será fundamental para a consecução deste objetivo.

2.3 Cooperação em matéria de segurança interna

A cooperação em matéria de segurança interna é essencial para o espaço Schengen, visto que prevê medidas que mantêm a segurança e a eficiência da aplicação da lei. Contudo, as avaliações Schengen revelam a persistência de vários desafios neste domínio.

Intercâmbio de informações eficaz e seguro

⁽³²⁾ Por exemplo, em Espanha e Portugal.

⁽³³⁾ Bélgica, França e Itália.

⁽³⁴⁾ Por exemplo, Itália, Lituânia e Malta.

⁽³⁵⁾ Como na Finlândia.

⁽³⁶⁾ Mais concretamente, na Grécia e em Espanha e Portugal.

⁽³⁷⁾ Incluindo em França e Chipre.

⁽³⁸⁾ Nomeadamente, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Espanha, Islândia, Itália, Letónia, Listenstaine, Luxemburgo, Hungria, Malta, Portugal, Eslovénia e Eslováquia.

⁽³⁹⁾ Nomeadamente, Bélgica, Malta e Portugal.

⁽⁴⁰⁾ Por exemplo, em Grécia e na Hungria.

⁽⁴¹⁾ Por exemplo, na Chéquia, Alemanha, Espanha, Islândia, Áustria e Portugal.

⁽⁴²⁾ Bélgica, Bulgária, Chipre, Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Croácia, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Noruega, Áustria, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia.

O intercâmbio de informações é um elemento fulcral do sistema de segurança interna do espaço Schengen. Houve progressos específicos em 19 Estados-Membros que notificaram a transposição integral da **Diretiva relativa ao intercâmbio de informações** ⁽⁴³⁾ e em 18 Estados-Membros ⁽⁴⁴⁾ que criaram sistemas nacionais de gestão de processos interoperáveis com a Aplicação de Intercâmbio Seguro de Informações (SIENA). No entanto, as avaliações Schengen de 2025 revelam lacunas entre a transposição formal da diretiva e a eficácia operacional. Em cada um dos cinco Estados-Membros avaliados em 2025 ⁽⁴⁵⁾, o ponto único de contacto (PUC) ainda não cumpria plenamente os requisitos da diretiva, o que resultou numa maior lentidão do intercâmbio transfronteiriço de informações, também menos normalizado e mais propenso a erros do que pretendido.

As avaliações Schengen revelaram que as funcionalidades do SIS não estão a ser maximizadas ⁽⁴⁶⁾. Por exemplo, subsiste a incoerência na ligação sistemática de dados biométricos às indicações do SIS, na implantação e utilização de pesquisas de impressões digitais por parte de todas as autoridades competentes, designadamente durante os controlos nas fronteiras, e das autoridades de migração ⁽⁴⁷⁾, e na partilha de respostas positivas do SIS relativas ao terrorismo com a Europol ⁽⁴⁸⁾. Ao invés, os Estados-Membros que investiram na automatização e na integração sistemática dos sistemas de gestão de processos e das bases de dados nacionais estão a obter resultados operacionais comprovadamente melhores ⁽⁴⁹⁾.

Além disso, existem desafios estruturais relacionados com os **recursos humanos** e as **capacidades técnicas**. Vários Estados-Membros ⁽⁵⁰⁾ deparam-se com a escassez de pessoal nos seus gabinetes N.SIS e/ou SIRENE ⁽⁵¹⁾ e PUC, o que afeta negativamente a continuidade das atividades e a qualidade do intercâmbio de informações.

Cooperação em matéria de aplicação da lei

As avaliações de Schengen mostram sistematicamente que as bases jurídicas e institucionais para a cooperação transfronteiriça em matéria de aplicação da lei estão, de um modo geral, estabelecidas em todo o espaço Schengen, mas o seu potencial operacional continua subutilizado. Os centros de cooperação policial são plataformas valiosas para a

⁽⁴³⁾ Diretiva (UE) 2023/977 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, relativa ao intercâmbio de informações entre as autoridades de aplicação da lei (JO L 134 de 22.5.2023). A diretiva estabelece regras harmonizadas para o intercâmbio adequado e rápido de informações entre as autoridades competentes de aplicação da lei para efeitos de prevenção ou deteção de infrações penais e das investigações nessa matéria. Em abril de 2026, 19 Estados-Membros notificaram a transposição integral da diretiva e quatro a transposição parcial. Foram emitidos pareceres fundamentados para os restantes três Estados-Membros (Bélgica, Estónia e Espanha).

⁽⁴⁴⁾ Chéquia, Alemanha, Irlanda, Grécia, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Listenstaine, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Áustria, Portugal, Eslovénia, Suíça e Suécia.

⁽⁴⁵⁾ Bulgária, Áustria, Roménia, Eslovénia e Suíça.

⁽⁴⁶⁾ Bélgica, Bulgária, Grécia, Países Baixos, Noruega, Áustria, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia.

⁽⁴⁷⁾ Por exemplo, observam-se incoerências na Chéquia, Espanha, França, Islândia, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Polónia, Portugal, Eslovénia e Suécia.

⁽⁴⁸⁾ Tal partilha continua a ser problemática em todos os Estados-Membros, exceto a Áustria.

⁽⁴⁹⁾ Alemanha e Áustria.

⁽⁵⁰⁾ Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Islândia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Portugal, Roménia, Eslovénia, Finlândia e Suécia.

⁽⁵¹⁾ SIRENE significa «*supplementary information request at the national entries*» [informações suplementares pedidas na entrada nacional]. Os Estados-Membros que utilizam o SIS têm de criar um gabinete SIRENE nacional, operacional 24 horas por dia e sete dias por semana, responsável pelo intercâmbio de informações e pela coordenação das atividades associadas às indicações do SIS.

cooperação quotidiana, mas continuam a funcionar sobretudo como centros de informação e não como dinamizadores operacionais ⁽⁵²⁾.

As **operações conjuntas** revelam uma situação heterogénea. A cooperação transfronteiriça entre a Áustria e a Hungria é um forte exemplo de como combinar diferentes instrumentos ⁽⁵³⁾ para formar um sistema único e coerente. No entanto, em muitos Estados-Membros, as operações conjuntas continuam a ser reativas e centradas nos parceiros. Há sistematicamente menos operações de vigilância e perseguição transfronteiriça à saída do que à entrada e as infraestruturas para um conhecimento conjunto da situação operacional são praticamente inexistentes.

Trabalhando em estreita colaboração com os Estados-Membros para dar resposta a estes e outros desafios, a Comissão criou o **Grupo informal de peritos em cooperação operacional transfronteiriça em matéria de aplicação da lei** para partilhar boas práticas, identificar desafios comuns e desenvolver soluções práticas. Com base no seu trabalho, a Comissão elaborará um estudo destinado a efetuar um levantamento dos acordos de cooperação existentes, que servirá de base para avaliar se o atual quadro jurídico não vinculativo para a cooperação transfronteiriça em matéria de aplicação da lei continua a ser adequado. Este aspeto está a adquirir uma relevância crescente, uma vez que o apelo, no âmbito da estratégia de segurança interna da UE ⁽⁵⁴⁾, à criação de um grupo de alto nível sobre o futuro da cooperação operacional em matéria de aplicação da lei responde diretamente ao que as avaliações Schengen reiteradamente constataram: os instrumentos existentes são, em grande medida, válidos, mas exigem uma base jurídica mais sólida. Ao mesmo tempo, as propostas futuras no sentido do reforço do **mandato da Europol** torná-la-ão mais dotada para prestar apoio operacional aos Estados-Membros, nomeadamente facilitando a análise transfronteiriça, o reforço do intercâmbio de informações e as ações coordenadas contra ameaças que afetem o espaço Schengen.

Subjacente a todos estes esforços está a necessidade de uma cultura profissional partilhada e assente na confiança mútua e em competências interoperáveis. A Comissão está a avaliar a melhor forma de apoiar a **formação policial** através da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL). É extremamente importante colmatar as lacunas em domínios especializados como a criminalística digital, a decifragem legal e a análise avançada de dados, uma vez que a criminalidade explora cada vez mais as tecnologias emergentes, incluindo a inteligência artificial.

Situação nas fronteiras internas

Schengen contribui significativamente para o **bom funcionamento do mercado interno** e a **prosperidade económica** da UE. Com a livre passagem de mercadorias, trabalhadores e serviços nas fronteiras internas, as regiões transfronteiriças prosperam e as economias nacionais beneficiam de menores encargos administrativos e economias de escala. Para avaliar o «efeito Schengen», a Comissão encomendou um estudo sobre os benefícios de Schengen e o custo da reintrodução do controlo nas fronteiras internas, que será publicado no segundo semestre de 2026.

Em 2025, motivados por preocupações em matéria de migração e segurança, dez Estados Schengen prorrogaram e mantiveram a reintrodução do controlo nas suas fronteiras

⁽⁵²⁾ Recomendação (UE) 2022/915 do Conselho, de 9 de junho de 2022, sobre a cooperação operacional em matéria de aplicação da lei (JO L 158 de 13.6.2022).

⁽⁵³⁾ Acordos bilaterais, centros de coordenação partilhados e EMPACT.

⁽⁵⁴⁾ Comissão Europeia, «Commission present ProtectEU – Internal Security Strategy» (Comissão apresenta ProtectEU – Estratégia de Segurança Interna) (https://home-affairs.ec.europa.eu/news/commission-presents-protecteu-internal-security-strategy-2025-04-01_en).

internas ⁽⁵⁵⁾. Tais preocupações prendem-se com a instabilidade contínua ao longo das principais rotas migratórias, a instrumentalização da migração por intervenientes estatais hostis e a pressão persistente da criminalidade organizada transfronteiriça.

Caso seja reintroduzido o controlo nas fronteiras internas, é fundamental que os Estados-Membros tomem medidas para **limitar quaisquer consequências negativas para as comunidades e os trabalhadores pendulares transfronteiriços**. Por conseguinte, o diálogo estruturado do coordenador Schengen com os Estados-Membros em causa e o processo de consulta iniciado ao abrigo do Código das Fronteiras Schengen revisto ⁽⁵⁶⁾ desempenharam um papel importante, produzindo resultados concretos na resolução dos tempos de espera nas fronteiras internas e melhorando a coordenação operacional e o intercâmbio de informações. Na maioria dos casos, a reintrodução dos controlos nas fronteiras internas consistiu em controlos aleatórios não sistemáticos.

Embora o controlo nas fronteiras internas possa contribuir para atender às preocupações de alguns Estados-Membros em matéria de migração e de segurança, existem **alternativas e soluções mais eficientes e eficazes**. Mais especificamente, a cooperação operacional, o intercâmbio de informações e os controlos no interior do território podem constituir um substituto valioso dos controlos nas fronteiras internas, em especial através de controlos policiais não sistemáticos ou de tecnologias móveis de identificação biométrica e de localização de veículos ⁽⁵⁷⁾. Adotada juntamente com a Hungria e a Bulgária, a abordagem operacional da Roménia nas suas fronteiras internas constitui um modelo passível de replicação noutros Estados-Membros. Combina operações conjuntas baseadas em informações, controlos policiais específicos baseados nos riscos, patrulhas conjuntas e centros de cooperação policial plenamente operacionais.

É possível readmitir rapidamente os migrantes irregulares detidos nas zonas fronteiriças através do **procedimento de transferência**, instrumento introduzido pelo Código das Fronteiras Schengen revisto. Vários Estados-Membros ⁽⁵⁸⁾ estão a acordar modalidades práticas para a sua aplicação, enquanto outros continuam a basear-se nos acordos bilaterais de readmissão em vigor.

Numa perspetiva de futuro, o SES e a futura entrada em vigor dos instrumentos do Pacto em matéria de Migração e Asilo reforçarão significativamente as condições estruturais para a supressão progressiva dos controlos nas fronteiras internas. Ambas as iniciativas proporcionarão aos Estados-Membros instrumentos operacionais para gerir as pressões migratórias e de segurança nas suas fronteiras externas e combater os movimentos não autorizados no espaço Schengen.

A Comissão continua empenhada em defender os princípios da livre circulação e da segurança em todo o espaço Schengen e emitirá em breve os pareceres conforme estabelecido no Código das Fronteiras Schengen revisto.

⁽⁵⁵⁾ Comissão Europeia, «Temporary reintroduction of border control» (Reintrodução temporária do controlo fronteiriço) (https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/schengen/schengen-area/temporary-reintroduction-border-control_en).

⁽⁵⁶⁾ Regulamento (UE) 2024/1717 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que altera o Regulamento (UE) 2016/399 que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (JO L, 2024/1717, 20.6.2024).

⁽⁵⁷⁾ Recomendação (UE) 2024/268 da Comissão, de 23 de novembro de 2023, relativa à cooperação entre os Estados-Membros em matéria de ameaças graves à segurança interna e à ordem pública no espaço sem controlos nas fronteiras internas (JO L, 2024/268, 17.1.2024).

⁽⁵⁸⁾ As avaliações Schengen da Áustria, Roménia e Eslovénia confirmam que ainda não tiveram início as negociações para a sua aplicação.

3. A CHAVE PARA A CONSOLIDAÇÃO E A APLICAÇÃO SUSTENTADA: GOVERNAÇÃO SCHENGEN

Nas fases iniciais da integração no espaço Schengen, o sistema poderia funcionar, em grande medida, com rotinas estabelecidas, cooperação prática e uma forte presunção de confiança entre os Estados-Membros. Deste modo, a governação Schengen, abrangendo todos os domínios que permitem o funcionamento do espaço Schengen, tendia a desempenhar um papel mais de apoio do que central, dependendo da gestão quotidiana mais da coordenação informal do que de um quadro político comum sólido.

Este contexto mudou radicalmente. Atualmente, o espaço Schengen funciona num ambiente bastante mais complexo e exigente, moldado pela instabilidade geopolítica, por novas ameaças à segurança e pela disrupção tecnológica. Neste contexto, a eficácia e a coerência do espaço Schengen deixaram de poder basear-se sobretudo em acordos informais. Tal como reconhecido na Declaração de Schengen ⁽⁵⁹⁾, nas condições atuais, o reforço do espaço Schengen exige uma governação mais estruturada, mais coletiva e mais firmemente ancorada no nível político, garantindo clareza, coordenação e uma direção estratégica comum. Por conseguinte, o **reforço da governação nacional de Schengen** constitui a condição fundamental para assegurar que o espaço Schengen possa responder de forma eficaz aos desafios atuais e futuros.

3.1 Reforço da governação Schengen

O Painel de Avaliação de Schengen de 2025 ⁽⁶⁰⁾ apresenta um panorama diversificado do contributo dos Estados-Membros para o funcionamento do espaço Schengen:



Painel de Avaliação agregado de dezembro de 2025

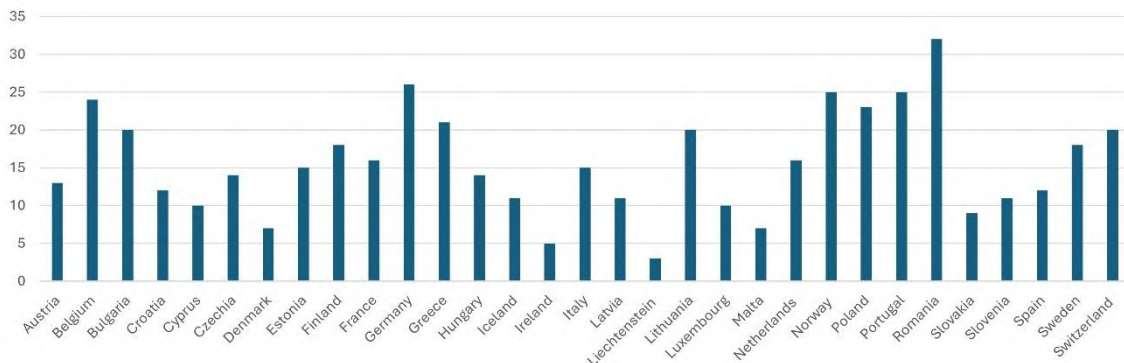
Embora os progressos sejam evidentes em muitos domínios, persistem as disparidades conducentes a lacunas operacionais e de segurança. Ao mesmo tempo, o não cumprimento coerente das responsabilidades pode minar a confiança mútua entre os Estados-Membros, o que afeta a força coletiva e a unidade do espaço Schengen ⁽⁶¹⁾. À semelhança dos anos anteriores, em 2025, o mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen desempenhou um papel fundamental na identificação de domínios a melhorar e na

⁽⁵⁹⁾ Adotada pelo Conselho em 12 de junho de 2025, a Declaração de Schengen reiterou o compromisso dos Estados-Membros de preservar a integridade de Schengen; Conselho da União Europeia, Declaração de Schengen, adotada em 12 de junho de 2025 (<https://www.consilium.europa.eu/media/gjrnbywx/st10068en25.pdf>).

⁽⁶⁰⁾ O Painel de Avaliação de Schengen agregado pontua e ilustra, para todos os Estados-Membros de Schengen, a aplicação global das recomendações decorrentes das avaliações de Schengen. Em conformidade com a metodologia acordada com os Estados-Membros em dezembro de 2023, está estruturado em seis dimensões políticas, abordando cada uma delas aspetos fundamentais do funcionamento eficaz do espaço Schengen. Com base nos Painéis de Avaliação de Schengen individuais, que atribuem pontuações aos Estados-Membros para avaliar o seu nível de aplicação das recomendações, o diagrama ilustra a pontuação média por dimensão no espaço Schengen.

⁽⁶¹⁾ A apresentação atempada de relatórios de qualidade sobre as medidas tomadas para corrigir as deficiências identificadas durante a avaliação é uma condição prévia para o bom funcionamento do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen.

promoção de uma cultura de responsabilidade partilhada entre os Estados-Membros. Envolvendo mais de 500 peritos de todos os Estados Schengen, o mecanismo permite a identificação eficaz e atempada de deficiências, bem como de boas práticas e soluções inovadoras. Estas boas práticas são combinadas numa coletânea específica ⁽⁶²⁾, que pode fornecer soluções úteis e servir de inspiração aos Estados-Membros.



Número de peritos selecionados por Estado-Membro para 2026

As atividades de avaliação de 2025 ⁽⁶³⁾, incluindo as atividades de monitorização específicas ⁽⁶⁴⁾ e os recém-lançados diálogos de monitorização de Schengen ⁽⁶⁵⁾, frisaram a necessidade de os Estados-Membros reforçarem os seus quadros nacionais de governação Schengen, assegurando uma coordenação eficaz, um planeamento estratégico claro e o pleno alinhamento entre as prioridades nacionais, as necessidades operacionais e o financiamento da UE. Estes processos reforçaram a aplicação diária de Schengen, apoiada pelos intercâmbios de informações em curso com o coordenador Schengen ⁽⁶⁶⁾.

Certos Estados-Membros realizaram progressos notáveis neste domínio, tendo 12 Estados-Membros ⁽⁶⁷⁾ nomeado os coordenadores Schengen nacionais. Além disso, a **primeira avaliação Schengen periódica da Roménia** após a sua plena integração no espaço Schengen comprovou os resultados de um modelo de governação nacional de Schengen abrangente e reforçado, que assegura um elevado nível de preparação integrando acordos institucionais, planeamento estratégico, mecanismos nacionais de controlo da qualidade e coordenação política e operacional.

⁽⁶²⁾ Documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Coletânea de boas práticas identificadas no âmbito do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen, 2026».

⁽⁶³⁾ Em 2025, a Comissão executou o programa anual de avaliação conducente aos relatórios de Schengen por país da Bulgária, Áustria, Roménia, Eslovénia e Suíça, que serão adotados em breve. Comissão Europeia, «Schengen evaluation and monitoring» (Avaliação e monitorização de Schengen) (https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/schengen/schengen-area/schengen-governance/schengen-evaluation-and-monitoring_en).

⁽⁶⁴⁾ Na Grécia e em França, Itália e Chipre.

⁽⁶⁵⁾ Destinados a reforçar o processo de avaliação e monitorização da aplicação das normas de Schengen pelos Estados-Membros, estes diálogos centram-se na promoção do empenho e na melhoria da governação nacional de Schengen através de debates estruturados conduzidos pelos coordenadores nacionais, abordando os principais desafios, assegurando a comunicação atempada de informações e o seguimento das recomendações e facilitando os intercâmbios técnicos para resolver os problemas persistentes.

⁽⁶⁶⁾ Estes esforços permitiram igualmente à Comissão avaliar os progressos alcançados pelos Estados-Membros. Na sequência das últimas avaliações dos relatórios de acompanhamento apresentados pelos Estados-Membros, a Comissão, por via desses relatórios, encerra os planos de ação do Luxemburgo, de Portugal e da Suécia no domínio da política de vistos, em conformidade com o artigo 21.º, n.º 3, do Regulamento relativo ao mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen.

⁽⁶⁷⁾ Bélgica, Bulgária, Chéquia, França, Croácia, Chipre, Letónia, Lituânia, Áustria, Portugal, Roménia e Finlândia.

Apesar destes progressos, vários Estados-Membros continuam a enfrentar dificuldades significativas na aplicação eficaz da governação Schengen. Os quadros de governação Schengen continuam fragmentados, com responsabilidades dispersas por diversas autoridades e sem uma função clara de coordenação a nível central. Tal fragmentação reflete um padrão mais geral, no qual a aplicação de Schengen continua a ser gerida através de acordos nacionais compartimentados, com uma integração insuficiente de responsabilidades, coordenação e supervisão.

A eficácia da governação Schengen começa por ter **estruturas de governação nacionais sólidas** que tirem partido dos esforços já envidados pela gestão europeia integrada das fronteiras ⁽⁶⁸⁾. Os modelos de governação nacional mais avançados denotavam quatro elementos essenciais. Em primeiro lugar, é necessária uma **abordagem coordenada** da governação nacional de Schengen, envolvendo o levantamento e a ligação de todas as partes interessadas pertinentes, a definição clara das funções e responsabilidades a nível político, administrativo e operacional, a criação de mecanismos formais de coordenação e a designação de um coordenador Schengen nacional com suficiente autoridade de supervisão. Em segundo lugar, é necessário um **quadro abrangente e estratégico** que explique uma visão coerente a médio e longo prazo do funcionamento do espaço Schengen, com base nas estratégias setoriais já existentes. Em terceiro lugar, para alcançar resultados efetivos, é necessária uma **visão coerente do acompanhamento operacional** que traduza os objetivos estratégicos em medidas concretas com prazos claros, responsabilidades atribuídas e recursos adequados, assegurando uma aplicação estruturada. Por fim, é necessário aliar uma governação nacional sólida a **capacidades adequadas** que permitam o cumprimento eficaz das obrigações no âmbito de Schengen. Ao tomarem estas medidas, os Estados-Membros podem assegurar uma responsabilidade nacional efetiva e reforçar a coerência de Schengen ao nível da UE.

Os desafios vão além das preocupações nacionais individuais, pois a força do espaço Schengen depende da responsabilidade de cada Estado-Membro para com os demais. O verdadeiro valor das avaliações reside na sua capacidade de traduzir os resultados em conclusões comuns a nível europeu. Em 2026, a Comissão continuará a apoiar os Estados-Membros neste esforço para reforçar a governação Schengen, através do mecanismo de avaliação e monitorização de Schengen, nomeadamente com atividades de avaliação na Alemanha, na Bélgica, nos Países Baixos e no Lixtenstaine ⁽⁶⁹⁾. Os Estados-Membros receberão também orientações e recursos para reforçar os seus quadros de governação nacionais, juntamente com apoio financeiro, no âmbito de um convite restrito para a apresentação de propostas do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV).

3.2 Aplicação de Schengen através de financiamento específico da UE

O reforço da governação nacional de Schengen deve ser acompanhado da utilização estratégica do financiamento da UE. Este aspeto reveste particular importância no contexto dos preparativos para o próximo quadro financeiro plurianual 2028-2034. Embora ainda sujeita ao acordo do Parlamento Europeu e do Conselho, a proposta da Comissão relativa ao financiamento das iniciativas de Schengen no âmbito do quadro introduz uma maior ênfase no desempenho e na utilização estratégica do financiamento da UE. Neste contexto, o **financiamento da UE** contribuirá para apoiar a governação e as ações nacionais de

⁽⁶⁸⁾ A gestão europeia integrada das fronteiras visa assegurar a gestão coerente e coordenada das fronteiras externas da UE através de operações conjuntas, recursos partilhados e parcerias estratégicas.

⁽⁶⁹⁾ Comissão Europeia, «Schengen Evaluation and Monitoring – Migration and Home Affairs» (Avaliação e monitorização de Schengen – Migração e assuntos internos), (https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/schengen/schengen-area/schengen-governance/schengen-evaluation-and-monitoring_en).

Schengen de forma coordenada e direcionada, e em total consonância com as prioridades estratégicas determinadas durante as avaliações Schengen.

À medida que avança o processo preparatório do próximo QFP, é essencial ligar, através dos planos de parceria nacional e regional, as reformas estruturais identificadas pelas avaliações Schengen e as grandes prioridades de Schengen estabelecidas para o ciclo de 2026-2027 à programação do financiamento da UE no domínio dos assuntos internos, a fim de traduzir os objetivos da UE em programas nacionais de investimento e de reformas.

3.3 Conclusão e alargamento do espaço Schengen

O espaço Schengen está concebido como um quadro comum em que regras, normas e responsabilidades partilhadas se aplicam de igual forma a todos os Estados-Membros participantes.

Num contexto geopolítico cada vez mais complexo, **Chipre** dá um contributo único para o reforço do conhecimento situacional comum dos riscos e oportunidades na sua região, trazendo simultaneamente uma experiência que reforça a capacidade coletiva em matéria de fronteiras, migração e segurança. Neste contexto, em dezembro de 2025, a Comissão levou a cabo uma atividade de monitorização de Schengen para avaliar o estado de preparação de Chipre e apoiar as etapas seguintes da sua plena adesão ao espaço Schengen. Em 2025, registaram-se progressos substanciais, tendo as autoridades cipriotas aplicado reformas e medidas significativas em conformidade com as normas mais elevadas de Schengen. A **Irlanda** prosseguiu os seus esforços para demonstrar a sua preparação para aplicar em pleno as partes do quadro de Schengen relativas à segurança interna do espaço Schengen.

De igual modo, é necessário continuar a aprofundar o diálogo estruturado com os países candidatos ou potenciais candidatos. **Os países candidatos à adesão à UE são candidatos ao espaço Schengen**, pelo que é essencial assegurar a integração sistemática da preparação para Schengen no processo de adesão à UE. A primeira medida rumo à adesão a Schengen consiste no estabelecimento de quadros de governação Schengen sólidos a nível nacional, motivo que levou já a Comissão a **intensificar o diálogo com os países candidatos ou potenciais candidatos**. Em fevereiro de 2026, juntamente com a Frontex e peritos dos Estados-Membros, a Comissão realizou a primeira sessão de sensibilização para a governação Schengen, dirigida aos países candidatos ou potenciais candidatos. Organizada pelo Montenegro, esta iniciativa forneceu orientações práticas para a criação de estruturas nacionais de coordenação eficazes. Confirmou também o forte interesse dos países candidatos ou potenciais candidatos e salientou o valor acrescentado de uma preparação atempada e estruturada. Ao mesmo tempo, intensifica-se o enfoque nos preparativos iniciais para a adesão a Schengen nas negociações, com o acompanhamento de perto da elaboração e execução dos planos de ação Schengen nos países candidatos ou potenciais candidatos e a prestação de assistência técnica específica por país para apoiar os países candidatos neste processo.

4 PRÓXIMAS ETAPAS

A consolidação das realizações e o preenchimento das lacunas subsistentes assegurarão que o espaço Schengen permaneça vigilante e bem preparado, num contexto em que a rápida evolução das condições geopolíticas pode afetar substancialmente a dinâmica das migrações e a segurança. Para o ciclo de Schengen de 2026-2027, a Comissão convida o Conselho Schengen a aprovar as prioridades seguintes na sua próxima reunião, em junho de 2026.

Ações de execução prioritárias para o ciclo de Schengen de 2026-2027

1. Apoiar a dimensão externa de Schengen

Ao nível da UE:

- propor a **revisão do Código de Vistos** com medidas específicas para reforçar a segurança da UE,
- reforçar a **competitividade global da UE** continuando a desenvolver parcerias mutuamente benéficas com os principais países, a fim de atrair talentos para a inovação.

2. Garantir uma fronteira externa integrada para um espaço Schengen seguro

A nível nacional, os países Schengen devem:

- promover a **digitalização** dos procedimentos e o desenvolvimento de sistemas informáticos de grande escala, incluindo a sua interoperabilidade. Prosseguir a aplicação eficaz do Sistema de Entrada/Saída em todos os pontos de passagem de fronteira, nomeadamente com a implantação adequada de todas as funcionalidades, a redução dos tempos de tratamento, o aumento das soluções automatizadas nas fronteiras e a melhoria do registo e da qualidade dos dados biométricos. Assegurar um lançamento bem preparado do sistema ETIAS, com testes adequados e a existência dos recursos necessários,
- continuar a melhorar a **qualidade e a eficácia dos controlos de fronteira** mediante a plena utilização dos sistemas existentes e da sua interoperabilidade e novos desenvolvimentos das capacidades nacionais de vigilância de fronteiras, incluindo formação e infraestruturas,
- assegurar um elevado nível de **conhecimento da situação** e uma compreensão aprofundada das ameaças e dos desafios emergentes, consolidando a elaboração de políticas baseadas em dados concretos e em informações,
- assegurar a aplicação efetiva do **Regulamento Triagem** com a afetação de recursos e capacidades, o que inclui a criação de um mecanismo de monitorização independente,
- reforçar e continuar a desenvolver o **planeamento de contingência** para aumentar as capacidades de reação em situações de crise e assegurar uma maior preparação com a promoção de uma abordagem mais europeia.

3. Aumentar a eficácia dos sistemas de regresso

A nível nacional, os países Schengen devem:

- assegurar a aplicação eficaz do **procedimento de regresso na fronteira**,
- reforçar as **capacidades e instrumentos operacionais** necessários para apoiar o processo de regresso e reintegração, incluindo capacidades suficientes para os procedimentos de regresso, modernizar as ferramentas e sistemas, como os da gestão dos processos de regresso, e utilizar plenamente as funcionalidades do Sistema de Informação Schengen,
- recorrer ao **apoio da Frontex** e enfrentar ativamente os desafios para satisfazer as necessidades de destacamento de peritos em matéria de regresso.

4. Consolidar o quadro operacional de cooperação em matéria de segurança interna

Ao nível da UE:

- fazer avançar os trabalhos do **Grupo informal de peritos em cooperação operacional transfronteiriça em matéria de aplicação da lei** abordando as operações conjuntas, a vigilância transfronteiriça e a segurança das comunicações,
- prosseguir o **diálogo estruturado facilitado pelo coordenador Schengen** com todos os Estados-Membros abrangidos ou afetados pelos controlos nas fronteiras internas, tendo em vista a supressão gradual dos controlos.

A nível nacional, os países Schengen devem:

- concluir a aplicação jurídica e operacional da Diretiva relativa ao intercâmbio de informações, nomeadamente através de **pontos únicos de contacto** plenamente funcionais e da promoção da **utilização sistemática dos sistemas de informação da Europol**, como a SIENA,
- tirar pleno partido de todas as **funcionalidades melhoradas** do Sistema de Informação Schengen,
- prover as **necessidades de recursos humanos e de capacidades técnicas (incluindo a formação e as infraestruturas digitais)** em função das necessidades operacionais,
- **maximizar a utilização** de todos os instrumentos disponibilizados pelo **Código das Fronteiras Schengen revisto** para suprimir gradualmente os controlos nas fronteiras internas, aprofundar as iniciativas de cooperação regional e reforçar a capacidade operacional conjunta **alargando os quadros de cooperação em matéria de aplicação da lei**.

5. Reforçar a governação Schengen

Ao nível da UE:

- assegurar a consolidação das realizações e a execução das prioridades identificadas no presente relatório, nomeadamente mediante **debates por país mais sistemáticos** e com o financiamento estratégico no âmbito do próximo QFP,
- concluir a adesão de **Chipre** ao espaço Schengen,
- concluir os procedimentos necessários para a plena aplicação das regras de Schengen relativas à segurança interna na **Irlanda**,
- prosseguir um diálogo estreito com os **países candidatos ou potenciais candidatos**.

A nível nacional, os Estados Schengen devem:

- **reforçar os quadros nacionais de governação Schengen** com base nos modelos avançados de governação nacional, sempre sob a supervisão de um **coordenador Schengen** designado a nível nacional.